



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-51
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 026/2023 – SEMAD em 23 de Março de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, Em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Para;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA para Conferencia dos devidos saldos em conta da E.M.E.F Mario Vasconcelos Barros (CODIGO INEP: 1559078) DO PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **LOURIVAL AMARAL DA COSTA** - Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, para Conferencia dos devidos saldos em conta da E.M.E.F Mario Vasconcelos Barros (CODIGO INEP: 1559078) DO PDDE. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, no dia 23 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de março de 2023.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


LOURIVAL AMARAL DA COSTA

